

## Relatório de Contratação

### Informação Inicial do Contrato

Entidade(s) Adjudicante(s) - NIF, Nome, País	506829138, Município de Santa Marta de Penaguião, Portugal
Procedimento de contratação centralizado – destina-se à satisfação de necessidades de várias Entidades?	Não
Tipo Procedimento	Ajuste directo
Tipo(s) de contrato	Empreitadas de obras públicas
Identificação do contrato	ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE NA EM 304
Objeto do contrato	ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE NA EM 304
Procedimento destinado à satisfação de necessidades no âmbito de	Outras atividades, que não as anteriores, enquanto entidade adjudicante prevista no art.º 2º do Código dos Contratos Públicos
Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato	Artigo 19.º, alínea a) do Código dos Contratos Públicos
Prazo de execução do contrato (dias)	30 dias
Preço base s/IVA (€)	14.968,00 €
Preço contratual s/IVA (€)	14.967,70 €
Data da decisão de adjudicação	27-01-2017
Data da celebração do contrato	01-03-2017
Fundamentação para o recurso ao Ajuste Direto	ausência de recursos próprios
Entidade(s) Adjudicatária(s) - NIF, Nome, País	506146405, Bartolomeu Gonçalves e Filhos, Lda, Portugal
CPV's   Valor	* 45243510-0 - Construção de taludes, 14,967.70 €
Local de execução das principais prestações objeto do contrato - País, Distrito, Concelho	Portugal, Vila Real, Sta Marta de Penaguião
Documentos	Auto Consignação - Proc nº 2_17.pdf
Está prevista a utilização de, pelo menos, 5% de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados relativamente à quantidade total de matérias-primas usadas em obra?	Sim, 5%

### Relatório de Contratação

Inclui critérios ambientais?	Sim
Nas especificações técnicas?	Não
Nos requisitos de seleção e habilitação de fornecedores?	Não
Como fator de avaliação da proposta economicamente mais vantajosa?	Não
Enquadra-se numa das categorias da lista de bens e serviços prioritários previstas na ENCPE 2020?	Não
Categorias dos bens e/ou serviços do procedimento	obras
Observações	-

Emitido via portal base a 13-03-2017 11:11:01 por CIDALIA DE FATIMA PINTO MONTEIRO.